



LEI ORDINÁRIA Nº 1248

de 08 de dezembro de 2005

“Estabelece na órbita Administrativa Municipal o valor do Salário Família e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 08/12/2005

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1248/2005 - 08 de dezembro de 2005

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em